

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (312ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2021-2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. Ao primeiro (01) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), à 8h46m reuniu-se esta Edilidade sob a Presidência do nobre Vereador Antônio de Souza Maia Júnior, tendo como 1º secretário o Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna e 2º secretário Vereador Filipe Gustavo de Lima Oliveira, e demais vereadores: Antônio Laete Oliveira de Souza, Adailton José Targino, Ednarte da Silveira e Silva, Carlos Alexandre Alves, Luís Carlos Fernandes Targino, José Andreazo Pereira Alves e José Gilvan Alves e Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias. Em número de 12 (doze) vereadores presentes. Havendo número regimental, o senhor Presidente declara aberta a sessão e convida a todos para que em posição de respeito, acompanhar a execução do hino do município. Ato contínuo, o senhor presidente justificou a participação online do vereador Charton Rêgo (MDB), pois o mesmo testou positivo para a Covid-19 e em seguida registra a presença na sessão do Assessor Jurídico Sr. Ranswagner Cardoso de Noronha. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente solicita ao 1º Secretário Vereador Ângelo Suassuna efetuar a leitura do Expediente, que é disponibilizado aos senhores vereadores. Matérias para serem apresentadas e encaminhadas as comissões: Projeto de Lei Nº 299/2022 - Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal do Município de Apodi, no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Destinado a Criação de Natureza de Despesa - Reforma do Ginásio Wilson Custódio. De autoria do Executivo. Projeto de Lei Nº 300/2022 - Dispõe sobre Autorização Legislativa para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no Valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) - Destinado a Criação de Fonte de Destinação de Recurso - Ampliação e Reformas de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental. De autoria do Executivo. Projeto de Lei Nº 301/2022 - Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do Município de Apodi, no valor de 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a pavimentação do balneário. De autoria do Executivo. Projeto de Lei Nº 302/2022 - Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal do Município de Apodi, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado "Criação de fonte de destinação de Recurso" - ampliação e reforma de praças públicas municipais. De autoria do Executivo. Projeto de Lei Nº 303/2022 - Dispõe sobre autorização**

legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal do Município de Apodi, no valor de 200.000,000 (duzentos mil reais), destinado "Criação de fonte de destinação de Recurso" - ampliação de prédios das escolas de educação infantil. De autoria do Executivo. Projeto de Lei Nº 304/2022 – Dispõe sobre a regulamentação da instalação das Placas de Inauguração de obras no município de Apodi-RN e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora da C.M.A. Projeto de lei Nº 305/2022 - Dispõe sobre Autorização Legislativa para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no Valor de 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado "Criação de Fonte de Destinação de Recurso" - aquisição de equipamentos e material permanente - ensino fundamental. De autoria do Executivo. Emendas Impositivas Aditivas Nº01 A 13/2022 – Ao Projeto de Lei Nº 274/2022 – Autoria dos vereadores da C.M.A. Emendas Modificativas Nº 01 A 14/2022 – Ao Projeto de Lei Nº 274/2022 – Autoria dos vereadores Filipe Gustavo (PL), Andreazo Alves (PL) e Alexandre Bevenuto (PT). Matérias para serem apreciadas / votadas / encaminhadas: Parecer do TCE/RN e do Projeto de Decreto Legislativo das Contas do Governo Municipal referente ao ano de 2013 do ex-prefeito Flaviano Moreira Monteiro - Em atendimento ao ofício enviado por Vossa Senhoria o Senhor Flaviano Moreira Monteiro, o Presidente da casa em concordância com os demais membros Legislativos, acataram o pedido de retirada de pauta a apreciação/votação do parecer do TCE e Decreto Legislativo das contas do Governo Municipal do ano de 2013 que estava marcada para a data 24/11/2022. Assim, fica designado o dia 01/12/2022 (próxima quinta-feira) nessa Casa Legislativa, a data para apreciação/votação por essa Casa do Parecer do TCE e Decreto Legislativo das contas do Governo Municipal em que esteve Prefeito referente ao ano de 2013, reiterando novamente que Vossa Senhoria, seguindo os trâmites legais, poderá apresentar defesa oral em Plenário, designando inclusive um representante legal para o ato, assegurando assim a ampla defesa antes de iniciar a votação para manutenção ou rejeição do parecer e decreto legislativo que reprovou as contas referente ao ano de 2013. Projeto de Decreto Legislativo Nº 040/2022 – Dispõe sobre a rejeição de parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Apodi-RN do Exercício de 2013, Processo Nº 006151/2014/TC/PMAPODI. Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da C.M.A. Projeto de Lei Nº 292/2022 - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), destinado ao "Reforço de Dotações Orçamentárias".

**Encaminhada as Comissões na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2022. De autoria do vereador Poder Executivo (MDB); Moção de Aplausos e Congratulações - A Faculdade Iêda Silva (FACIS) - Pelo os relevantes serviços prestados à comunidade educacional no município de Apodi e da região. De autoria do vereador Júnior Souza (MDB); Moção de Pesar – Pelo falecimento do Senhor José Vicente Filho, mais conhecido como irmão Zezito, ocorrido no município de Apodi. De autoria do vereador Adailton Targino (MDB); Moção de Pesar – Pelo falecimento da Senhora Alcinda Mota, ocorrido recentemente. De autoria do vereador Júnior Souza (MDB); Requerimento Nº 140/2022 – Nailton Alves de Oliveira, Superintendente dos Correios no RN, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa: Todas informações sobre a quantidade dos CEPs (Código de Endereçamento Postal) destinados para o município de Apodi. De autoria do vereador Railton Diógenes (MDB); Indicação Nº 585/2022 – Alan Jefferson da Silveira Pinto, que se digne determinar a Secretaria Municipal de URBANISMO, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, realizar o serviço de retirada de entulhos nas ruas: Luís Jacinto, Professor Raimundo N. da Silva e Josué Sizenando na cidade de Apodi-RN. De autoria do vereador Andreazo Alves (PL); Indicação Nº 586/2022 – Alan Jefferson da Silveira Pinto, sugerindo que o salário de Vice-Prefeito do município de Apodi, a partir de fevereiro do ano de 2023 seja doado para a Associação de Famílias Atípicas de Apodi – AFATA. De autoria do vereador Andreazo Alves (PL); Indicação Nº 587/2022 – Alan Jefferson da Silveira Pinto, prefeito municipal de Apodi, no sentido de enviar equipe para executar a instalação das grades de proteção da calha de coleta das águas das chuvas, e uma passarela de concreto sobre a calha para facilitar o acesso dos idosos e pessoas com locomoção reduzida em frente a UBS do Distrito do Córrego. De autoria do vereador Railton Diógenes (MDB); Indicação Nº 588/2022 – Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de enviar equipe para executar a substituição dos disjuntores dos quadros de distribuição elétrico, adequar a sala odontológica para a carga dos equipamentos (Raio X e Cadeira Odontológica) e uma revisão geral na parte elétrica da UBS do Distrito do Córrego. De autoria do vereador Railton Diógenes (MDB); Indicação Nº 589/2022 – Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi, que digne tomar medidas que objetivem angariar recursos para a construção do museu municipal no município de Apodi-RN (Cópia do Projeto Arquitetônico em Anexo). De autoria do vereador Júnior Souza (MDB); Indicação Nº 590/2022 – Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi, que digne determinar a Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, construir redutores**

de velocidades (quebra-molas ou lombadas) na rua em frente à Escola Municipal Professor Verissimo Gama no Bairro Bico torto na cidade de Apodi-RN. De autoria do vereador Júnior Carlos (PSB); Para ler: Ofício Nº 001/2022 – Formação de Bancada Legislativa (PT-PL) e Indicação de Líder – José Andreazo Pereira Alves; Ofício Circular Nº 001/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial; Partes da Lei Orgânica de Apodi e do Regimento Interno da CMA - Sobre os tramites de apreciação/votação de contas de ex-prefeitos: Lei Orgânica do Município de Apodi - Art. 30 – A prestação de contas do município, referente à gestão financeira de cada exercício, será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal. § Único – As contas do Município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, a partir da data da remessa das mesmas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi - Capítulo IV - Do “Quórum” - Art. 81 - É necessária a presença de pelo menos um terço (1/3) de seus membros, para que a Câmara se reúna, e da maioria de seus membros para deliberar. § 2º - São exigidos os votos favoráveis de pelo menos a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal para: II - Aprovação de Decretos Legislativo que contrarie o parecer prévio do Tribunal de Contas do estado ou órgão estadual que for incumbido dessa atribuição, sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente; Art. 92 - O projeto de decreto legislativo é a proposição que se destina a regular a matéria exclusiva de competência da câmara e de efeitos externos a essa, sujeito à promulgação pela Mesa Diretora. Parágrafo Único - Constitui matéria de decreto legislativo: II - Deliberar sobre parecer relativo as contas do Prefeito proferido pelo Tribunal de /contas do Estado; Art. 167 - Depende de voto favorável de dois terços (2/3) dos membros da Câmara: III - A rejeição de parecer emitido pelo Tribunal de contas sobre as contas do Prefeito. Art. 174 - Nas deliberações da Câmara, o voto será público, salvo decisão contrária da maioria absoluta dos membros. § 1º - Será obrigatoriamente público o voto nos seguintes casos: I - Deliberação sobre as contas do Prefeito e da Mesa; Capítulo II - Da Tomada de Contas do Prefeito e da Mesa - Art. 202 - O controle financeiro externo será exercido pela Câmara Municipal, com auxílio do Tribunal de Contas competente ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência, compreendendo o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária e a apreciação e julgamento das contas do exercício financeiro apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara. Art. 203 - A Mesa da Câmara e o Prefeito encaminharão suas contas anuais ao Tribunal

de Contas ou órgão competente, no prazo estabelecido em Lei Estadual. **Parágrafo Único - O Tribunal de Contas dará parecer prévio, devendo concluir pela aprovação ou rejeição. Art. 204 - Recebidos os processos do Tribunal de Contas, a Mesa independente da leitura dos pareceres em Plenário, manda-los à publicar, distribuindo cópias aos Vereadores e enviando os processos à Comissão de Finanças e Orçamento. Art. 205 - Exarados os pareceres pela Comissão, ou após a decorrência do prazo do artigo anterior, a matéria será distribuída aos Vereadores e os processos serão incluídos na pauta da Ordem do Dia da sessão imediata. Parágrafo Único - As sessões em que se discutem as contas terão o expediente reduzido a trinta (30) minutos. Art. 206 - Para emitir seu parecer, a Comissão de Finanças e Orçamentos poderá vistoriar as obras e serviços, examinar processos, documentos e papéis nas repartições da Prefeitura. Poderá, também, solicitar esclarecimentos complementares ao Prefeito, para qualquer dúvida. Art. 207 - Cabe a qualquer Vereador o direito de acompanhar os estudos da Comissão de Finanças e Orçamentos, no período em que processo estiver entregue à Mesa. Art. 208 - As contas serão submetidas a única discussão, após a qual se procederá imediatamente à votação. Art. 209 - Rejeitadas as contas, serão imediatamente remetidas ao Ministério Público, para os devidos fins. Art. 210 - A Câmara funcionará, se necessário, em sessões extraordinárias, sem remuneração, de modo que as contas possam ser tomadas e julgadas dentro do prazo legal. Passando ao grande expediente o Sr. Presidente passa a palavra ao vereador Ângelo Suassuna (SSD) - Quero falar sobre algumas ações que a prefeitura está realizando em nossa cidade, estive na estrada do Córrego olhando a pavimentação e quero dizer que destinarei uma emenda para a continuidade daquela obra tão importante para a região e para o município e também dizer que estive na FACUC e parabenizar pelo belíssimo trabalho daquelas pessoas, e da alegria de Apodi está com cinco ambulâncias, pois já teve tempo que não tinha nenhuma e agora tem até uma que é uma Semi UTI para se fazer a transferência dos pacientes. Não me canso de falar que a governadora passou quatro anos sem trazer nada para a cidade, somente uma forrageira, mais vamos ver se nestes quatro anos para frente ela fará alguma coisa por nós apodienses, pedir a equipe de iluminação pública que faça a parte elétrica para a instalação de um telefone que fique a disposição da população, um 0800, porque a COSERN disponibiliza um número, mas só vai até a comunidade se ela estiver totalmente sem luz. Finalizo minha fala, mais uma vez cobrando melhorias na iluminação pública porque pagamos por esse serviço; Laete oliveira (MDB) - É muito**

**importante que a população acompanhe seus parlamentares, precisamos cobrar para que esses representantes sejam nossa voz, deputados estaduais e federais, senador, governador e presidente, eles que vão nos representar, hoje vocês tem uma grande ferramenta que é 'as redes sociais', aqui mesmo temos um site onde vocês podem entrar na ouvidoria e denunciar qualquer coisa que ache que está errado e iremos analisar. Estive presente junto com o prefeito Alan Silveira do recebimento de uma enchedeira para melhorar as ações nas comunidades e mais uma vez digo que as comunidades precisam que se organizem e participem dizendo do que mais necessitam em suas regiões, porque assim saberemos se vocês precisam de agua, de poço, de passagem molhada, então que tragam os seus anseios, porque trazendo aqui iremos passar para o prefeito e tentar resolver. Um bom dia a todos e viva a democracia, viva o brasil; Junior Carlos (PSB) - Estive na FACUC este ano, muito bonita e muito organizada, era bom que as outras regiões também fizessem uma feira, se reunissem e mostrassem o que eles fazem. Parabéns a toda região da areia e a todos que organizaram o evento belíssimo. Parabenizar aos cuidadores de animais que tiram seu tempo para dedicarem de forma voluntária a um projeto muito bonito e dizer que podem contar comigo, pois irei colocar uma emenda para que vocês possam fazer o melhor por esses animais de rua, obrigado pelo belíssimo trabalho que é cuidar dos animais de rua. O que realmente me traz aqui nesta tribuna é para dizer que na última terça feira estive reunido com o vice prefeito agora eleito deputado estadual, para que ele possa colocar na pauta tudo que a população nos cobram, elegemos os principais pontos para que possamos resolver, ficou aqui a drenagem da baixa do CAIC, uma escola na região da pedra e um polo industrial próximo a região de Ednarte, então peço que sejam inclusos no orçamento para o próximo ano e que ainda não foi votado para que a gente dê um ponta pé inicial, precisamos tirar do papel esses pontos que trouxemos para debate porque a população nos cobram e agora com a ajuda do nosso deputado que vai levar nossa voz até a câmara dos deputados. Espero que possamos debater e discutir o orçamento para 2023; Railton Diógenes(MDB) - Iniciar aqui falando sobre a FACUC e dar os parabéns para aqueles que participaram da oficina, quem participou de outras feiras viu que tinham 11 estandes, que estava diferente, teve maratona feminina e masculina, os amigos Sueldo Lira e Jairo Cesar, concurso da mais bela voz, concurso de redação, concurso de dominó e tornei de futebol, também teve a garota FACUC. Através do meu mandato já destinei 12 mil reais para a feira, eles já estão vendo para que a chapada também faça sua feira e que possam se ajudarem sucessivamente, por fim,**

agradecer porque a questão das luminárias do caminho do Córrego foi resolvida e também sobre o projeto da reforma da Escola Isabel Aurélia que irá melhorar aquela região; Adailton Targino (MDB) - Quero iniciar trazendo a reposta do reitor e da diretora da UERN que neste momento não tem condições de trazer um 'polo presencial', mas que em breve será sim, uma parceria de forma online. E para melhorar o turismo de nossa cidade protocolamos várias indicações, umas já foram resolvidas, outras ainda em pauta. Dizer também que assim como a ambulância que chegou no município, também que chegue nas farmácias populares a vitamina D13 que é um medicamento um 'pouco caro' para a maioria da população. Nossos sentimentos a família que perdeu um enter querido, já protocolei uma moção de pesar. Quero agradecer ao Sr. Presidente pela oportunidade a Ezequiel que estivemos reunidos conversando sobre os nossos anseios, nada mais só dizer que estivemos reunidos com a associação do Ladejo de Soledade que temos vários projetos para melhorar, dizer também que dia 10 será a realização da criança feliz e acontecerá no ginásio e irá atender 500 crianças; Gilvan Alves (SSD0 - Queria saudar os cuidadores de animais que estão aqui no plenário pelo belo trabalho. Sr. Presidente deveríamos pautar a lei que dá direito de castrar animais gratuitos, também a questão sobre maus tratos a animais, que a pena de multa possa chegar até 500 reais, as leis existem e estão aí para serem seguidas, temos que ter uma política pública, é importante colocar a política financeira nas escolas e até o próximo ano será implantado; Andreazo Alves (PL) - Antes de ontem fui convidado pelo prefeito para receber uma emenda que destinei para a construção da ponte de Bamburral. Faz algum tempo que participei de uma reunião com os moradores da comunidade e dei a opinião de construir uma quadra mas eles disseram que no momento não era o que queriam, aí pude perceber que ouvindo a população é que sabemos das prioridades de cada comunidade, outra coisa que gostaria de frisar e que aqui já foi falado é sobre a realização da feira da região da areia, não é fácil realizar um evento daquela magnitude, parabéns a todos os envolvidos. Outro ponto que também quero discutir é sobre o orçamento que prever os gastos do município, muitos não se interessam por essa discussão, estive vendo o orçamento e é importante olhar com muita atenção em que serão destinadas as verbas, pois é inadmissível que uma rua com mais de vinte moradores não tenha calçamento, para o lixão não tem nada destinado e temos que fazer uma construção para que aqueles catadores de lixo tenham dignidade e um projeto de reciclagem, outro ponto, quantos poços já foram instalados em nossa cidade e como ainda temos um grande

**problema de falta de água? então é bom que pensemos numa solução, o que foi pensado para o abatedouro público? porque quem não vai lá não sabe das prioridades, e o Gois? o que precisa o Gois? Encerro aqui para não me esticar. Ordem do dia: O Sr. Presidente de conformidade com o art.107 do regimento interno da C.M.A. diz que: as indicações ou pedidos de providencias serão lidos na hora de expediente e encaminhadas de deliberação do plenário, encaminha Indicações N°585/2022, N°586/2022, N°587/2022, N°588/2022, N°589/2022e N°590/2022. Encaminhados a Comissões: Projeto de Lei N°304/2022 e Emendas Modificativas N° 01 a 14/2022. Aprovados os Projetos de Lei N°292/2022 e N°295/2022, Requerimento de N° 140/2022, Moção de Aplausos e Congratulações a Faculdade Iêda Silva (FSCIS), Moção de Pesar – Pelo falecimento do Senhor José Vicente Filho, mais conhecido como irmão Zezito e Moção de Pesar – Pelo falecimento da Senhora Alcinda Mota. Dispensada a tramitação e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei N°299/2022, N°300/2022 N°301/2022 N°302/2022, N°303/2022, N°305/2022 e as Emendas Impositivas Aditivas N°01 A 13/2022. Ato contínuo, o Sr. Presidente pede ao vereador Railton Diógenes para fazer a leitura do relatório de prestação de contas do ex-prefeito Flaviano Monteiro do ano de 2013 que se encontra na secretaria desta Casa, Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da defesa. Após lido o parecer do TCE, da comissão permanente de finanças e orçamento pela desaprovação das contas e defesa do senhor Flaviano Moreira Monteiro, abriu-se a discussão entre os membros sobre a matéria discutida e iniciada a votação, diante de 13 vereadores, tiveram-se 11 (onze) votos pela aprovação das contas, rejeitando os pareceres, 01 (uma) abstenção e 01 (um) voto pela desaprovação das contas. Nada mais a constar, o Presidente agradeceu a presença de todos, com a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão Ordinária. E eu, Filipe Gustavo de Lima Oliveira – 2º secretário - determinei que fosse, lavrada, a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 01 de dezembro de 2022.**